

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a média final da discente Maria Eduarda Carvalho de Moura em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, configura-se num somatório entre as notas obtidas nos resultados de verificação de aproveitamento. É considerado aprovado o discente que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a sete (7,0) pontos e frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Reiterando a veracidade das informações, firmamo-nos.

Cachoeira (BA), 21 de janeiro de 2021.



Gizelle Holanda
Secretária Acadêmica
Faculdade Adventista da Bahia